DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.766/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 56/2024 - PREGÃO 11/2024 FORMA ELETRÔNICA - EDITAL 15/2024 - TERMO DE REVOGAÇÃO - Considerando que a Prefeitura do Município de Mirandópolis, instaurou o certame supra, tendo como objeto a aquisição de 150 (cento e cinquenta) cestas básicas mensais, compostas de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene pessoal, que serão fornecidas as famílias e indivíduos cadastrados nos serviços, programas e projetos em execução, no Centro de Referência de Assistência Social (Proteção Social Básica) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Proteção Social Média Complexidade) do Município de Mirandópolis; Considerando que, na data de 22 de agosto de 2024, a Administração decidiu adiar “sine die” a data prevista para realização do certame, face às impugnações apresentadas pelas empresas Comercial João Afonso Ltda. e Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.; Considerando a necessidade de proceder-se alterações substanciais nas especificações técnicas constantes em seu Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do edital. RESOLVO, por bem, nos termos do art. 71, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, REVOGAR o Processo Administrativo 12.766/2024, Processo Licitatório 56/2024, Pregão 11/2024. Mirandópolis – SP, 27 de novembro de 2024. Ederson Pantaleão de Souza – Prefeito.

.....